

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SEDE DPPR**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N° : 025/2014**

**Processo : 13.319.003-1**

**Objeto : AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS - COMARCAS DO INTERIOR**

---

**PREÂMBULO**

No dia 10 de Novembro de 2014, às quatorze horas, reuniram-se no 16º andar, do prédio sito na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, o Pregoeiro, Senhor DANIEL PINHEIRO DA SILVA, e a Equipe de Apoio, Senhora ISABELLA BEZ MELO, designados para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CRENCIADAS

JOSÉ NILSON MENON

V. A. SILVA - FORROS E DIVISÓRIAS ME

RORY FONSECA MOREIRA

DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

---

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

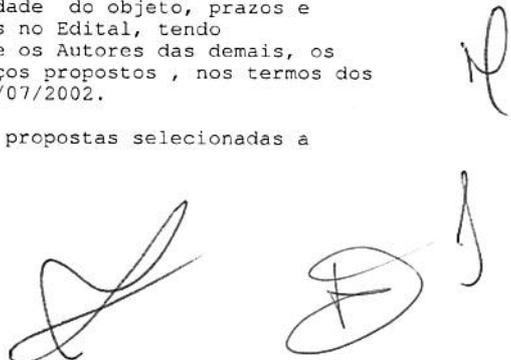
Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a



formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado  
Fase : Propostas  
V. A. SILVA - FORROS E DIVISÓRIAS ME 1.230,6500 0,00% 14:23:40 Selecionada  
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME 1.230,6500 0,00% 14:23:06 Selecionada  
Fase : 1a. Rodada de Lances  
V. A. SILVA - FORROS E DIVISÓRIAS ME 1.230,0000 0,41% 14:26:30  
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME 1.225,0000 0,00% 14:26:52  
Fase : 2a. Rodada de Lances  
V. A. SILVA - FORROS E DIVISÓRIAS ME 1.230,0000 0,00% 14:28:33 Declinou  
Fase : Negociação  
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME 1.225,0000 0,00% 14:29:14 Vencedor

---

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	1.225,0000	1º Lugar
V. A. SILVA - FORROS E DIVISÓRIAS ME .....	1.230,0000	2º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

---

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCI	1.225,0000	1.225,0000	Vencedor

-----  
-----

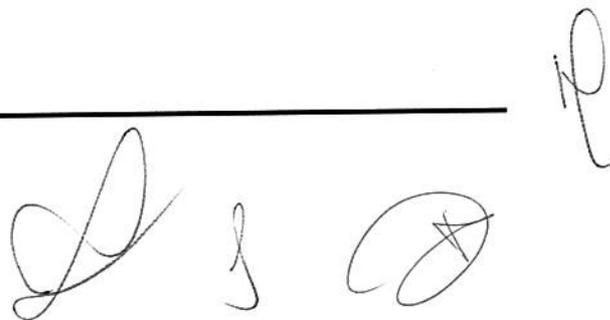
---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

---



## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD 1.225,0000 Vencedor

---

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item, objeto deste Pregão, ao licitante:

DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD 1.225,0000 Adjudicatária

---

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

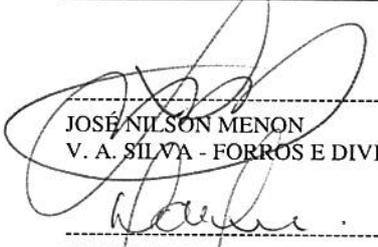
## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

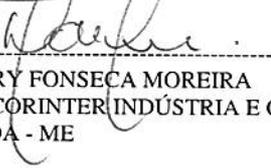
Não houve.

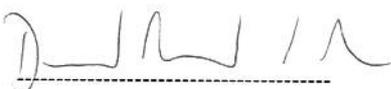
---

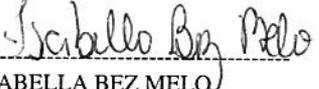
REPRESENTANTE(S) DA(S)  
EMPRESA(S)

ASSINAM:  
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

  
-----  
JOSÉ NILSON MENON  
V. A. SILVA - FORROS E DIVISÓRIAS ME

  
-----  
RORY FONSECA MOREIRA  
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
LTDA - ME

  
-----  
DANIEL PINHEIRO DA SILVA  
Pregoeiro

  
-----  
ISABELLA BEZ MELO